

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 185/2025

Objeto: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO VIVER MELHOR, QUE TEM COMO OBJETIVO APOIAR MULHERES EM FASE DE CLIMATÉRIO (MENOPAUSA), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR."

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Lei do Legislativo nº. 185, de 18 de julho de 2025, de autoria da Vereadora PASTORA CARLA, que tem por objetivo A CRIAÇÃO DO PROJETO VIVER MELHOR, QUE TEM COMO OBJETIVO APOIAR MULHERES EM FASE DE CLIMATÉRIO (MENOPAUSA).

Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto ao Projeto de Lei do Legislativo relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria, e acompanha e manifesta-se FAVORÁVEL ao PARECER CONSTITUCIONAL do Relator do Projeto de Lei do Legislativo nº. 185/2025.

É o Parecer.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2025.

ÁTALO OTÁVIO PRESIDENTE

MARCELO NUNES VICE-PRESIDENTE

BRUNO PERÉZ

**MEMBRO** 

Câmara Municipal de Boa Vista Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcez, 992, São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR